



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 155/98

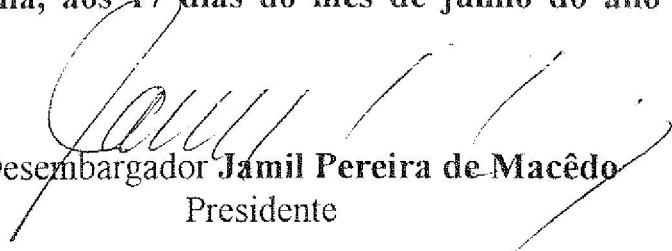
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,
Desembargador **Jamil Pereira de Macêdo**, no uso das atribuições que lhe são conferidas
pelo artigo 14, inciso XXI, do Regimento Interno deste Tribunal,

R E S O L V E:

NOMEAR, nos termos do artigo 9º, item I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, o candidato **ELY RODRIGUES DE ALMEIDA** para exercer em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público realizado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, o cargo de Analista Judiciário, Nível Superior, Classe "A", Padrão 21, antigo cargo de Médico Cardiologista, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em vaga decorrente de criação pelo artigo 3º, da Lei nº 7.645, de 18.12.87.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 17 dias do mês de junho do ano de hum mil
novecentos e noventa e oito.


Desembargador **Jamil Pereira de Macêdo**
Presidente